



ORDEM DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo n.º: 46824/2022
Contrato: 002/2022/SEME
Contratada: Construtora Quito Eireli EPP

I – SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de ordem de suspensão de execução do contrato nº002/2022/SEME, cujo objeto é a prestação de serviços de reparo da estrutura e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Evaldo Sales, pelo prazo de 60(sessenta) dias, em virtude da constatação pela contratada de instabilidade da estrutura do galpão, que pode colapsar durante execução de troca de tirantes e contraventamentos, conforme parecer técnico emitido às fls.1006.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A suspensão contratual encontra arrimo nos artigos, 65, II, 78, XIV, com incidência dos artigos 79,§ 5º e §1º do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93.

III – DO PRAZO DA SUSPENSÃO

O prazo da suspensão da execução contratual será de 60 (sessenta) dias, contados de 16 de março de 2023.

Cabo Frio,RJ, 16 de março de 2023.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesa
Portaria nº **1.851 – 18/06/2021**